



1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, DO
2 CONSELHO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
3 UBERLÂNDIA. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às oito horas e
4 trinta minutos, na sala 11 250, no bloco 11 – Campus Santa Mônica. Iniciou-se a Primeira Reunião
5 Extraordinária do Conselho do Instituto de Artes, sob a Presidência da Profª. Drª. Renata
6 Bittencourt Meira, com a presença dos Conselheiros: Ana Carolina da Rocha Mundim, Bruna
7 Bellinazzi Peres, Cesar Adriano Traldi, Douglas de Paula, Leandro Taveira Soares, Mário Ferreira
8 Piragibe, Marta Helena Rosa da Silva, Paulo Roberto de Lima Bueno, Rosimeire Gonçalves dos
9 Santos e Vilma Campos dos Santos Leite. Justificaram ausência as conselheiras Beatriz Basile da
10 Silva Rauscher e Lauana Araújo Silva. Participaram da reunião os representantes dos D.A's. das
11 Artes Visuais, Paulo Vinicius Afonso Gonçalves e do Teatro, Deivid Ferreira Santana, com direito
12 a apenas 01 (um) voto, e o representante técnico administrativo, Flávio Sérgio Henriques Silva,
13 com direito a voz e não tendo direito a voto. O conselho apreciou e aprovou a pauta com a inclusão
14 dos pontos 2, 3.4, 3.5 e os informes. **Ponto 1. Apreciação da ata da 1ª Reunião Ordinária do**
15 **CONARTES de 2012.** Aprovada por unanimidade com a ressalva de que na linha 9, onde se lê
16 "Participou da reunião..." leia-se "Participaram da reunião...". **Ponto 2. Moção de apoio à Profa.**
17 **Beatriz Rauscher.** O prof. Douglas fez a leitura da Carta de apoio à Profa. Beatriz e os
18 conselheiros decidiram que deve-se retirar o item c da carta e deve estar descrito que o caso trata
19 de uma situação cotidiana da prática docente, que a manutenção de equipamento de uso comum e
20 zelo pelo patrimônio público esta descrito no plano de curso, o técnico é parte integrante e
21 importante nesta dinâmica de ensino e aprendizagem e solicitamos apoio jurídico e atendimento as
22 solicitações de técnicos do IARTE. Aprovado com 01 (uma) abstenção. **Ponto 3. Liberações: 3.1 -**
23 **Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi,** para participar no evento: Concerto com Orquestra Filarmônica
24 do Espírito Santo – Vitoria- ES, no período de 09 a 12 de abril de 2012. Ad referendum. **3.2 - Prof.**
25 **Dr. Cesar Adriano Traldi,** para ministrar palestra para os professores do Conservatório Estadual
26 de Música de Ituiutaba, no dia 03 de abril de 2012. Ad referendum. **3.3 - Prof. Álvaro Henrique**
27 **Siqueira Campos Santos,** para participar no evento: Estreia Europeia do Concerto "Que Todos os
28 Ditadores Caiam", de Jean Goldenbaum – Salzburg – Áustria, no período de 25/04 a 05/05 de
29 2012. Ad referendum. **3.4 - Profa. Dra. Ana Carolina Mundim,** para residência artística em
30 Ipatinga de 29 de março a 05 de abril de 2012. A residência faz parte da segunda etapa do Projeto
31 Corpografias - residência artística internacional, organizado pela Flux Cia de Dança. As aulas
32 ministradas pela Profa. serão dadas pelo Prof. Elder Sereni que já está fazendo o acompanhamento
33 das atividades. A Profa. se ausentará da reunião do Colegiado (02/04) e do CONSUN(30/03),
34 justificando a ausência. **3.5 - Profa. Dra. Ana Carolina Mundim,** para participação no Seminário
35 Nacional de Reflexões sobre Arte Contemporânea, no Instituto Federal de Brasília, no período de
36 25 a 27 de abril de 2012. A aula ministrada pela Profa. será dada pelo Prof. Elder Sereni que já está
37 fazendo o acompanhamento das atividades. As liberações foram aprovadas por unanimidade.
38 **Ponto 4. Apreciação do Relatório de atividades da Diretoria.** O relatório foi apresentado ao
39 Conselho e aprovado por unanimidade. **Ponto 5. Nomeação da Profa. Bruna Bellinazzi Peres**
40 **como Coordenadora da Área de Dança:** O conselho de área do Teatro e da Dança, em sua
41 última reunião, deliberou que a Profª. Bruna Bellinazzi Peres, seja a coordenadora da área de
42 dança, obtendo esta, mesmo em sua condição de temporária, o direito ao voto nos Conselhos do
43 Instituto, para assim representar a área de Dança. Tal ação foi tomada com a ressalva de que a
44 professora não esteja presente nos momentos em que os pontos de pauta de ambas as reuniões,

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Secretaria: 3239.4424 -Telefax: 3239.4422 - e.mail: fafes@ufu.br
Campus Santa Mônica -Bloco II - Sala 222
38.408-100 – Uberlândia – MG

45 CONARTES e Conselho de Áreas, sejam as vagas para docentes efetivos do curso de Dança. O
46 conselheiro Leandro solicitou a inversão do ponto de pauta, que foi acatada pelo conselho e em
47 seguida aprovou a nomeação da professora Bruna Peres com 03 (três) votos contrários e 01 (uma)
48 abstenção. **Ponto 6. Distribuição Orçamentária do Instituto de Artes.** Os Conselheiros
49 discutiram qual seria a melhor maneira para a distribuição orçamentária, se por número de alunos,
50 número de professores ou por produção intelectual e após ampla discussão acerca dos critérios
51 para a divisão do orçamento, os conselheiros votaram entre duas propostas: Proposta 1: Dividir em
52 20 partes: 4 partes para Música, 4 partes para Teatro, 4 partes para Artes Visuais, 4 partes Pós
53 Graduação/diretoria, 2 partes MUnA e 2 partes para Dança; Proposta 2: Dividirem 6 partes, uma
54 para cada área (teatro, dança, artes visuais e musica) e duas para diretoria (MUnA, PPGArtes,
55 DAs, estruturas de uso compartilhado e reserva técnica). Durante a discussão, a Profª. Vilma
56 contextualizou historicamente o surgimento do curso de dança, justificando o colegiado e reunião
57 de área realizados conjuntamente entre esse curso e o de teatro. Informou ainda, que a proposta dos
58 professores das duas áreas é que haja a divisão igualitária de orçamento para o curso novo em
59 relação aos outros. A Profª. solicita que seja registrado em ata que em respeito à proposta coletiva
60 de paridade entre o teatro e a dança não tem como votar na proposta I, por mais que defenda a
61 autonomia do curso de Pós-Graduação e do órgão complementar (Muna). Não tendo sido aceita a
62 proposição de inclusão de novas propostas, as duas mencionadas foram colocadas em regime de
63 votação, a proposta II recebeu 06 (seis) votos, sendo esta aprovada e a proposta I recebeu 05
64 (cinco) votos. **Ponto 7. Análise do pedido de Redistribuição de Vaga do Professor Leandro**
65 **Taveira Soares.** O Colegiado do Curso de Música aprovou a redistribuição do prof. Leandro
66 Taveira Soares, conforme MI COMUS/010/12 enviado ao IARTE e anexado ao processo. Do
67 parecer: "O Colegiado tomou ciência e aprovou a redistribuição do prof. Leandro Taveira Soares.
68 Entretanto, deve ficar claro que a redistribuição só é permitida com a permuta de vagas. Assim, é
69 necessária a contratação imediata de um professor para o cargo atualmente ocupado pelo prof.
70 Leandro Taveira Soares. Lembramos que o pro. Leandro Soares é o único professor de trompete do
71 Curso de Música. A habilitação em trompete é uma das novas habilitações criadas pelo Curso de
72 Música dentro do projeto REUNI. Dessa forma, é de extrema importância a reposição imediata do
73 professor para assumir as atividades de ensino de trompete e para que possamos cumprir com o
74 acordo firmado dentro do Projeto REUNI". Aprovado por unanimidade. **Ponto 8. Edital**
75 **Nº001/2012 – Exame de Suficiência do Curso de Música – Disciplinas GMU005 – Técnica**
76 **Vocal I e GMU075 – Prática Instrumental 7 – Canto.** Ponto retirado de pauta para apreciação
77 na próxima reunião. **Informes:** 1. O Projeto do curso de dança, aprovado pela PROEXT, será
78 readequado como Programa. 2. Projeto de Dança, edital FAPEMIG Demanda Universal. Foi
79 encerrada a sessão e para constar lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim Alex
80 Dorjô Gomes Penido, Secretário e pelos demais Conselheiros presentes. Uberlândia, 29 de março
81 de 2012.

82 Alex Dorjô Gomes Penido (Secretário)

83 Renata Bittencourt Meira (Presidente)

84 Ana Carolina da Rocha Mundim

85 Bruna Bellinazzi Peres

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Secretaria: 3239.4424 -Telefax: 3239.4422 - e.mail: fafes@ufu.br
Campus Santa Mônica -Bloco II - Sala 222
38.408-100 - Uberlândia - MG

- 86 Cesar Adriano Traldi 
- 87 Deivid Ferreira Santana 
- 88 Douglas de Paula 
- 89 Flavio Sergio Henriques Silva 
- 90 Leandro Taveira Soares 
- 91 Mário Ferreira Piragibe 
- 92 Marta Helena Rosa da Silva 
- 93 Paulo Roberto de Lima Bueno 
- 94 Paulo Vinicius Afonso Gonçalves 
- 95 Rosimeire Gonçalves dos Santos 
- 96 Vilma Campos dos Santos Leite 